



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 435/2012

De 03 de Dezembro de 2012

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 435/2012
Foi publicado nesta data.

Revoga expressamente a Portaria nº 423/2012 de
19 de Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 03/12/2012

Responsável: Renato Camargo

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 423/2012 de 19 de Novembro de 2012, que
autoriza servidores a efetuar movimentações financeiras no Fundo Municipal de Saúde.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Dezembro de 2012

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Renato Camargo
Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

